



PORTARIA Nº 120/2024/APPA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2024

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA







PORTARIA № 120/2024/APPA

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

MIRELLA FERREIRA COSTA

AGENTE DE TRANSPARÊNCIA







PRESIDÊNCIA

1. INTRODUÇÃO	4				
1.1 OBJETIVO DO PLANO	4				
1.2 METODOLOGIA					
2. AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DA PORTOS DO PARANÁ					
2.1 ESTRUTURA					
2.2 DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES					
2.3 ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)	6				
3. BASE LEGAL					
I. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO ANO DE 2023					
5. PLANO DE TRABALHO – 2024					
6 DISPOSIÇÕES FINAIS	16				









PORTARIA № 120/2024/APPA

1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, o Agente de Transparência da Portos do Paraná elabora e publica seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

1.1 Objetivo do Plano

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Portos do Paraná, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

1.2 Metodologia

A metodologia empregada pelo Agente de Transparência empresa Portos do Paraná para a elaboração do seu Plano de Trabalho compreende as seguintes fases:

- I Levantamento das temáticas, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
- II Definição das atividades, priorizando os temas estabelecidos na Instrução Normativa nº 06/2024 da Controladoria-Geral do Estado e nas ações pendentes de planos de trabalho anteriores;
- III Elaboração do Plano de Trabalho;
- IV Validação e Aprovação do Plano de Trabalho pelo gestor máximo do Órgão;
- V Publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilização no *site* institucional da Portos do Paraná e Portal da Transparência do Governo do Estado do Paraná; e
- VI Encaminhamento para ciência da Controladoria-Geral do Estado.







PORTARIA № 120/2024/APPA

2. AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DA PORTOS DO PARANÁ

2.1 Estrutura

A função do Agente de Transparência está definida no Decreto Estadual nº 2.741/2019 e na Resolução CGE nº 55/2021, sendo ele um dos integrantes do Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial — NICS, estando administrativamente vinculado ao NICS e tecnicamente vinculado à Coordenadoria de Transparência e Controle Social — CTCS da Controladoria-Geral do Estado — CGE. Sendo assim, compete à CTCS estabelecer as diretrizes técnicas de trabalho da função do Agente. As atribuições e competências dos Agentes de Transparência estão descritas na Instrução Normativa CGE nº 06/2024.

2.2 Designação e Atribuições

O Agente de Transparência deve ser designado pela autoridade máxima do Órgão ou Entidade através de ato formal, sendo necessário, posteriormente, o envio do ato para a ciência da CTCS/CGE com o intuito de acompanhamento, criação de chaves de acesso a sistemas vinculados a sua atividade, bem como seu treinamento. Dentre suas competências, pode-se destacar:

- I Assegurar o cumprimento das normas e leis relativas à participação popular na Administração
 Pública e ao acesso à informação, de forma eficiente, célere e adequada;
- II Acolher e representar o cidadão, garantindo sua participação no acompanhamento e na fiscalização da prestação de serviços públicos, ampliando os canais de comunicação e estimulando o exercício do controle social;
- III Manter o solicitante informado das providências adotadas quanto a manifestação efetuada, no caso de eventuais adversidades no levantamento das informações;
- IV Responder as solicitações de acesso à informação de forma completa, clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão, observado o prazo legal, revisando o conteúdo e esclarecendo eventuais dúvidas junto às áreas técnicas e de assessoramento jurídico, quando necessário, antes de enviá-la ao solicitante;
- V Acompanhar, com o auxílio do Agente de Controle Interno, o uso dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo respectivo órgão ou entidade, com o objetivo de garantir que a totalidade







PORTARIA № 120/2024/APPA

das informações públicas existentes na base de dados, sejam disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado; e

VI – Inserir dados e informações de transparência pública definidas pela legislação pertinente, bem como mantê-los atualizados, na área de transparência institucional do respectivo órgão ou entidade.

2.3 Atuação (Metodologia de Trabalho)

A determinação específica para os agentes de transparência é que o Agente de Transparência seja a pessoa ou setor responsável por garantir a transparência e a divulgação de informações públicas, com o objetivo de aumentar a responsabilidade e promover a participação cidadã. Esses agentes tem o objetivo de monitorar e avaliar a transparência e a responsabilidade dos órgãos, a representação do cidadão para encaminhamento de suas reivindicações, atuando de maneira transparente, rápida e eficaz.

O Agente de Transparência é responsável por manter a publicidade dos atos da administração pública, garantir a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade, proporcionar segurança e fidedignidade das informações, a objetividade e a qualidade dos dados, o acesso e a divulgação dos canais abertos de comunicação, bem como possibilitar a atuação da sociedade como partícipe da gestão pública e na prevenção e no combate à corrupção.

Construir uma cultura de transparência dentro de uma instituição aumenta a confiabilidade e promove a ética. Articular essas ações para melhorar as informações é elemento essencial para entregar dados claros à sociedade.

Desta vez, cabe aos agentes de transparência sempre atualizar as informações e buscar estratégias para garantir ampla divulgação.







PORTARIA № 120/2024/APPA

3. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações do Agente de Transparência da Portos do Paraná estão segregadas nos seguintes eixos: (i) legislação básica; (ii) legislação geral do Poder Executivo Estadual; (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado.

Legislação Básica:

- I Constituição da República Federativa do Brasil;
- II Constituição do Estado do Paraná;
- III Lei de Acesso à Informação; e
- IV Lei de Responsabilidade Fiscal.

Legislação Geral do Poder Executivo Estadual:

- I Lei Estadual nº 16.595/2010, que dispõe que atos que impliquem em despesas deverão ser publicados em portal da transparência;
- II Decreto Estadual nº 10.285/2014, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no Poder **Executivo Estadual**;
- III Lei Estadual nº 21.352/2023, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual;
- IV Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual;
- V Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual; e
- VI Lei Estadual nº 20.663/2021, que institui o mês Dezembro Transparente.

Legislação Específica da Controladoria-Geral do Estado:

- I Resolução nº 55/2021 que dispõe sobre as diretrizes e competências dos NICS;
- II Resolução nº 06/2024 que dispõe das competências dos Agentes de Transparência; e
- III Instrução Normativa CGE nº 06/2024.







PORTARIA Nº 120/2024/APPA

4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO ANO DE 2023

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento dos planos de trabalho anteriores, para que a depender do *status* das atividades, reprogramá-las para o novo planejamento.

ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
Informações Institucionais (atualização,	Concluído	Atividade realizada diariamente.
monitoramento e alimentação de		
informações).		
Controle Social (rever e atualizar o canal da	Concluído	Atividade realizada diariamente.
ouvidoria, acompanhar e divulgar informações		
e prestação de contas).		
Gestão da Informação.	Concluído	Atividade mensal.
Demandas de órgãos de Controle Externo	Concluído	Todas as demandas da CGE/PR foram
(CGE).		atendidas.
Envio de relatórios para Superintendência de	Concluído	Divulgado trimestralmente.
Governança, Coordenadoria de Compliance e		
Conselho de Auditoria Estatutário.		
Divulgação do órgão (divulga ações já	Concluído	Atividade realizada mensalmente.
efetivadas, programas e projetos do órgão).		







PORTARIA Nº 120/2024/APPA

5. PLANO DE TRABALHO - 2024

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Portos do Paraná para o ano de 2024.

			ATIVIDADE 1												
			ATENDER AS DEMANDAS GERADAS PELO	COI	NTRO	OLE E	XTE	RNO							
OBJETIVO			com o objetivo de atender as solicitações da mações, aperfeiçoar processos, cumprir a legi				ia-G	eral	do E	Stac	lo –	CGE,	PR (pres	tar
			Plano de Governo												
			Plano Plurianual												
	Plano de Integridade e <i>Compliance</i>														
			IA-CM												
RELEVÂNC	IA		Ação de Controle e Auditoria												
			BNDES												
			TCE												
			ESG/ASG												
			Outros												
PRAZO		Mei	nsal – conforme demanda temática	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
ETAPAS	Rec	eber	e dar atendimento prioritário aos Ofícios												
ET/	rece	ebido	ebidos da Controladoria-Geral do Estado.												
SO		Pessoal: 1 servidor													
RECURSO	Financeiro														
RE		0	utros												
INDICADO	R		As solicitações devem ser atendidas dentro	do p	razo	esta	bele	cido							

	ATIVIDADE 2											
	ACOMPANHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO / SIGO											
OBJETIVO	Trans à info e pu	der às demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de sparência e Controle Social, inclusive com fiel cumprimento à legislação de transparência e acesso rmação, através dos pedidos registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO blicação das informações de interesse público relativas ao órgão/entidade no Portal da sparência.										
		Plano de Governo										
RELEVÂNCIA		Plano Plurianual										
		Plano de Integridade e Compliance										
		IA-CM										







			Ação de Controle e Auditoria												
			TCE												
		ESG/ASG													
		Outros													
PRAZO		12	meses	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
AS	Acc	ompa	nhar demandas em andamento.												
ETAPAS		/iar p la set	arecer técnico aos responsáveis pela demanda de or.												
	Sup	orte	aos setores para cumprir prazos.												
	Sup	orte	aos servidores e cidadão na utilização do SIGO.												
sso		F	essoal: 1 servidor												
RECURSO		F	inanceiro												
RE		C	Outros												
INDICADO	R		Atendem demandas dentro do prazo.												

	ATIVIDADE 3														
	PUBLICAR INFORMAÇÕES DE CONSELHOS E COMITÊS														
OBJETIVO		Porto	será realizada por trimestre e consiste em o s do Paraná, em especial, ato normativo o iado, pagamento de jetons, etc.		_		_								
			Plano de Governo												
			Plano Plurianual												
	Plano de Integridade e <i>Compliance</i>														
			IA-CM												
RELEVÂNC	Α		Ação de Controle e Auditoria												
		BNDES													
			TCE												
			ESG/ASG												
			Outros												
PRAZO	•	Trin	nestral	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	О	N	D
ETAPAS		mpilar atório.	mpilar as informações necessárias para elaboração do atório.												
E	Div	⁄ulgaçã	ulgação no Portal da Transparência.												
SO		Pessoal: 1 servidor													
RECURSO		Fi	nanceiro												
RE		Outros													







PRESIDÊNCIA

INDICADOR Criação do relatório e divulgação no Portal da Transparência.	
---	--

			ATIVIDADE 4													
			PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIV	os c	ORR	ECIC	NAI	S								
OBJETIVO	in ad	o me	e manter banco de dados de procedimentos a nação consolidada que permita a emissão, co enos, a identificação, tipo, <i>status</i> atualizado o es aplicadas no âmbito do órgão.	m re	port	e ter	npor	al m	ensa	al de	relat	tório	s coi	nten	do,	
			Plano de Governo													
			Plano Plurianual													
			Plano de Integridade e <i>Compliance</i>													
			IA-CM													
RELEVÂNC	IA		Ação de Controle e Auditoria													
			Recomendações técnicas da CGE													
			TCE													
			ESG/ASG													
			Outros													
PRAZO		9 m	eses	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D	
S	Inicia		estudos em conjunto com SEFA, para													
ETAPAS	Imple		ntação banco de dados. ntar banco de dados dos processos													
<u> </u>	· '		ativos correcionais.													
SS		Pe	essoal:	•		•				•	•					
RECURSO		Financeiro														
RE		Οι	utros													
INDICADO	3		Banco de dados implantado.													

	ATIVIDADE 5											
GESTÃO DO F	GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ											
OBJETIVO	_	realizada ao longo do ano com o objetivo de divulgar, monitorar e conciliar as informações ucionais da Portos do Paraná, que sejam interesse geral.										
		Plano de Governo										
		Plano Plurianual										
RELEVÂNCIA		Plano de Integridade e <i>Compliance</i>										
		IA-CM										
		Ação de Controle e Auditoria										







			BNDES												
			TCE												
			ESG/ASG												
		Outros													
PRAZO	•	Мє	ensalmente	J	F	М	Α	М	J	J	Α	s	0	N	D
	Analisar quais informações deverão ser divulgadas.														
ETAPAS	Мо	Monitorar se as informações estão atualizadas.													
ETA	info	rma	r a revisão periódica dos conteúdos, para que a ção seja fidedigna, clara e possua linguagem de npreensão.												
SO		F	Pessoal: 1 servidor	•											
RECURSO		F	inanceiro			•							•		
RE		C	Outros												
INDICADO	R		Informações divulgadas sempre atualizadas	•											

			ATIVIDADE 6																		
ı	PRO	MOVE	ER A DIVULGAÇÃO INTERNA E EXTERNA ACE	RCA	DO T	RAB	ALH	0 D/	A TR	ANSI	PARÉ	NCI	A								
OBJETIVO	I	Dar co	onhecimento do trabalho da Transparência p	elos	servi	dore	s e c	idad	ãos.												
			Plano de Governo																		
			Plano Plurianual																		
			Plano de Integridade e <i>Compliance</i>																		
			IA-CM																		
RELEVÂNCI	Α		Ação de Controle e Auditoria																		
			BNDES																		
			TCE																		
			ESG/ASG																		
			Outros																		
PRAZO		Mer	nsalmente	J	F	М	Α	М	J	J	Α	s	0	N	D						
AS			unto com a Comunicação elaborar matérias de																		
ETAPAS			o sobre a transparência. ão de material.																		
	Div	ulgaçã	io																		
RSC		Pessoal: 1 servidor																			
RECURSO		Fit	nanceiro																		
RE		Οι	utros										Outros								







PRESIDÊNCIA

INDICADOR	Informações divulgadas sempre atualizadas.
-----------	--

ATIVIDADE 7															
			ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA SU	BSÍC	OIO D	os (GEST	ORE	S						
OBJETIVO	р	Elaborar trimestralmente o "Relatório de Atendimentos da Ouvidoria", para subsídio dos gestores, pois possibilita dar transparência e mapear possíveis falhas no atendimento ao cidadão que podem ser retificados através da implementação de medidas corretivas na organização.													
			Plano de Governo												
			Plano Plurianual												
			Plano de Integridade e <i>Compliance</i>												
			IA-CM												
RELEVÂNC	A		Ação de Controle e Auditoria												
			BNDES												
			TCE												
			ESG/ASG												
			Outros												
PRAZO		Fina	l do 3º Trimestre do ano corrente	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
	Criar o		latório com as informações necessárias.												
ETAPAS		oivulgação e envio de relatórios para Superintendência de													
ETA			ça, Coordenadoria de <i>Compliance</i> , Conselho de												
		Auditoria Estatutário (CAE) e Conselho Administração (Consad).													
	_	ublicar relatório trimestral.													
80		Pessoal: 1 servidor													
RECURSO		Fir	nanceiro												
REC		Outros													
INDICADO	INDICADOR Criação do relatório, envio para Superintendência de Governança, Conselhos Portuários publicação no <i>site</i> institucional.								e						

	ATIVIDADE 8											
	PAINEL TRANSPARÊNCIA – PORTOS DO PARANÁ											
OBJETIVO	Nesta seção, pelo <i>Dashboard</i> são divulgadas e atualizadas mensalmente informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidorias, LGPD e demais informações pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito da Portos do Paraná. https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Ouvidoria											
RELEVÂNCIA Plano de Governo												
	Plano Plurianual											







PRESIDÊNCIA

			Plano de Integridade e <i>Compliance</i>														
	IA-CM																
			Ação de Controle e Auditoria BNDES														
			TCE	TCE													
			ESG/ASG	ESG/ASG													
			Outros														
PRAZO		Mensal				М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D		
ETAPAS			tar o painel <i>Dashboard</i> com os registros dos mentos das ouvidorias encerradas.														
ET/	Ма	ntei	o painel atualizado.														
SO	SO		Pessoal: 2 servidores	essoal: 2 servidores													
RECURSO			Financeiro														
æ		Outros															
INDICADO	R		Sistema atendendo às demandas inclusivas														

	ATIVIDADE 10														
PARTICIPA	٩ÇÃ	O EM	CURSOS/EVENTOS COM TEMÁTICAS RELACI	ONA	DAS	A TI	RAN	SPAF	RÊNC	CIA E	CON	NTRC	DLE S	OCIA	λL
OBJETIVO		Ação realizada ao longo do ano com o objetivo de promover a capacitação profissional do agente na área de Transparência.													
			Plano de Governo												
			Plano Plurianual												
			Plano de Integridade e <i>Compliance</i>												
			IA-CM												
RELEVÂNCI	A		Ação de Controle e Auditoria												
			BNDES												
			TCE												
			ESG/ASG												
			Outros												
PRAZO	Ao longo do ano J F M A M J J A S O								N	D					
ETAPAS	Escola (CGU), CGE-PR														
ET			n cronograma para assistir as aulas e fazer s e provas.												
	Obt	ter o c	rertificado.												







RSO		Pessoal: 1 servidor
\Box		Financeiro: (não é possível mensurar previamente)
REC		Outros
INDICADO	R	Certificados de conclusão dos cursos.







PORTARIA № 120/2024/APPA

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, bem como o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas do Agente de Transparência da Portos do Paraná.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão prioritariamente trabalhadas ao longo do ano, e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos períodos a serem executados, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.

